



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 34/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A – EBC, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7/4/2008 e sede social no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por competência delegada pela PORTARIA-PRESIDENTE Nº 386, de 8/12/2011, por seu Diretor de Administração e Finanças, **VÍRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP-EBC, da Diretoria de Capacitação e Serviços, de 02/07/2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 34/2011, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 12/2011, de acordo com o inciso II, do § 2º, do art. 8º, da Lei nº 11.652/08, e c/c o § 3º, do art. 9º, do Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008, tendo em vista o que consta no **Processo** nº 00190.020752/2011-68, e em mais disposições contidas na Lei nº 8.666/93, alterada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 30 de dezembro de 2012.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Controladoria-Geral da União; Programa de Trabalho: 04122210120000001; Elemento de Despesa: 339139; Fonte 0100; NOTA DE EMPENHO Nº: 2012NE800075 de 25/01/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

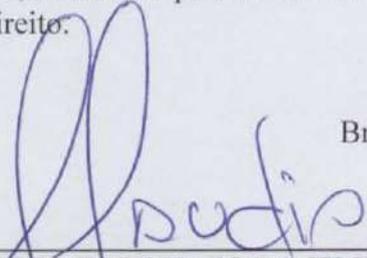
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

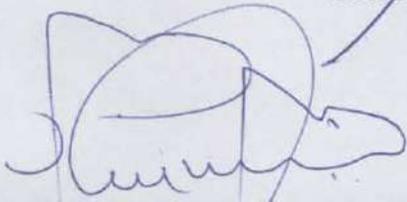
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.

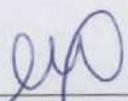


CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Diretor de Gestão Interna
CONTRATANTE





VÍRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO
Diretor de Administração e Finanças
CONTRATADA



MARIA HELENA L. CAMPOS SALES
Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

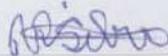


Alexandra Ferreira de Macedo
[Redacted]

NOME:

CPF:

RG:



NEURALICE RILDETE DA SILVA
[Redacted]

Diretoria de Serviços da EBC